

ela-se a Indical

No expediente da Sessão de Hoje

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINA

INDICAÇÃO Nº 03/2023

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

➤ IMPLANTAÇÃO DO "CERTIFICADO DE QUALIDADE ALIMENTAR", **ESTABELECIMENTOS** COMERCIAIS **OUE** PARA PREMIAR OS TRABALHAM COM COMIDA PRONTA.

JUSTIFICATIVA

Hoje a ramificação dos trabalhos de restaurantes, lanchonetes, entre outros estabelecimentos comerciais que trabalhem com comida pronta, é muito grande e diversificada, criando assim uma variedade infinita de opções aos consumidores, que cada vez mais optam pela refeição em lugares como estes do que em seus lares.

Sendo assim a obtenção de valores demonstrados pela Prefeitura e seus órgãos competentes, criaria uma comissão de analise de qualidade, dos variados tipos de comidas oferecidas em nosso município, oferecendo um certificado de qualidade alimentar, dentro das avaliações pertinentes, que possam ocorrer anualmente.

A valia deste certificado é de grande importância e relevância, pois além de proporcionar incentivos para as melhorias em todos os quesitos dos estabelecimentos comerciais, engrandece a qualidade servida aos clientes, que serão os que mais se beneficiaram com este processo.

A qualidade dos estabelecimentos pode ser avaliada por munícipes, via portal de acessibilidade criada pelo sistema de informatização da prefeitura para com o munícipe que frequentar aos ambientes que forneçam alimentação pronta, afim de que possam dar notas e deixar comentários sobre todas as formas dos serviços prestados, desde a sua chegada e recepção até os sabores dos pratos servidos.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, que determine ao setor competente que implante o "certificado de qualidade alimentar", para premiar estabelecimentos comerciais que trabalham com comida pronta.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

LIDO NO EXPEDIENTE DA Câmara Municipal de Oriximiná em 11 de Outubro2023